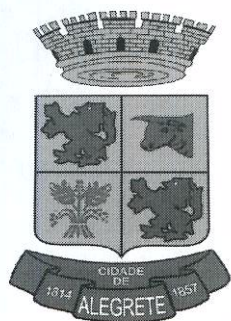


Prefeitura do Alegrete - RS
Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

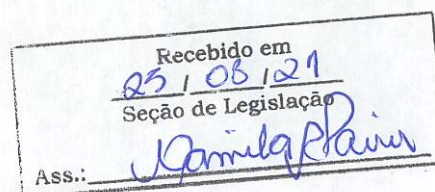


PARCERIA 2021
PROCESSO ABERTURA :
SOCIEDADE ESPORTIVA REAL

VALOR: R\$ 15.000,00 Anual
Período: 28/08/2021 a 20/11/2021

NOME DA INSTITUIÇÃO:

SOCIEDADE ESPORTIVA REAL
CNPJ: 91.552.174/0001-12



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ESPORTIVA REAL		CNPJ: 91.552.174/0001-12	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, S/N			
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97543-001
E-MAIL gilsonbarcelosrobeiro@gmail.com	TELEFONE: 55 999874140		
CONTA BANCÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	
ESPECÍFICA: C.C. 06.111415.0-9	BANRISUL 041	AG.0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: GILSON BARCELOS RIBEIRO		CPF: 244.452.740-20	
PERÍODO DE MANDATO: 03 ANOS – 2019/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8014783677 – SSP/RS	CARGO: COORDENADOR PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, S/N		CEP: 97543-001	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: PROJETO SOCIEDADE ESPORTIVA REAL: GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B - LIGA GAÚCHA 2 - TEMPORADA 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	28/08/2021	20/11/2021
PÚBLICO ALVO: S.E. REAL - EQUIPE DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, NO CASO O FUTSAL, EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL QUE VISA OFERECER À POPULAÇÃO ALEGRETENSE UMA OPÇÃO A MAIS DE LAZER, REFORÇANDO O SENSO ENGAJAMENTO E DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE, AFINAL O CLUBE LEVA O NOME DA CIDADE PARA TODO O ESTADO.		
OBJETO DE PARCERIA: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA S.E. REAL NA COMPETIÇÃO - GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B – LIGA GAÚCHA 2 – DURANTE A TEMPORADA 2021		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):		
O PRESENTE PROJETO AUXILIARÁ COM A MANUTENÇÃO DA S.E. REAL – GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B – LIGA GAÚCHA 2 – TEMPORADA 2021, TENDO ENQUANTO OBJETO:		
- TRANSPORTE DOS JOGOS FORA DA CIDADE DO ALEGRETE (TOTALIZANDO 3696 KM);		
- REFEIÇÕES DOS JOGOS FORA DA CIDADE DO ALEGRETE (TOTALIZANDO 5 JANTAS PARA A QUANTIDADE DE 25 MEMBROS DA DELEGAÇÃO);		
SENDO ESSES DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A NOSSA MANUTENÇÃO NA COMPETIÇÃO, TANTO NO RECEBIMENTO DOS JOGOS REALIZADOS NA CIDADE		

1

DO ALEGRETE, QUANTO PARA TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA DOS DESLOCAMENTOS DA S. E. REAL PARA OS JOGOS FORA DE NOSSA CIDADE. ASSIM COMO REALIZARMOS O CAMPEONATO (GAUCHÃO SÉRIE B 2021) ATÉ O SEU TÉRMINO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

DIRIGIMO-NOS À V.SAS. PARA EXPLANAR SOBRE O PROJETO DA SOCIEDADE ESPORTIVA REAL, MODALIDADE FUTSAL PARA A TEMPORADA 2021. O CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA REAL, COMPLETOU 62 ANOS DE MUITA HISTÓRIA NO ANO DE 2021, TENDO COMO MAIOR VITÓRIA REVIVER O SEU PASSADO NO SALONISMO GAÚCHO. FUNDADO EM 6 DE JANEIRO DE 1959, O REAL VOLTA AS QUADRAS GAÚCHAS PARA REPRESENTAR A SUA CIDADE, REPRESENTAR O SEU POVO GUERREIRO E AGUERRIDO COMO O SEU REPRESENTANTE.

DURANTE ALGUNS ANOS TIVEMOS NOSSO DEPARTAMENTO DE FUTSAL FORA DOS ESTADUAIS, MAS APÓS MUITAS REUNIÕES E APELO DA COMUNIDADE NO ANO DE 2018 VOLTAMOS AO CENÁRIO ESTADUAL, COM AJUDA DE MUITOS APAIXONADOS PELO ESPORTE QUE NOVAMENTE RELEMBRANDO A HISTÓRIA DO REAL, UNIRAM FORÇAS PARA O RETORNO AO ESTADUAL, NESSE MOMENTO PARTICIPANDO DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL ATRAVÉS DA LIGA 3, DANDO O NOME DE SOCIEDADE ESPORTIVA REAL.

SE POR UM LADO ESTE RETORNO AO ESTADUAL NOS TROUXE IMENSA ALEGRIA, POR OUTRO LADO, COM UMA TEMPORADA CHEIA DE DESAFIOS (2021) NOS AUMENTOU A RESPONSABILIDADE, E, SOBRETUDO, NOSSO TRABALHO PARA FECHAR O ANO, TENDO UM ÁRDUO E TRABALHOSO COMPROMISSO DE NÃO DEIXAMOS NENHUM ATLETA, FUNCIONÁRIO OU FORNECEDOR PARA TRÁS, SANANDO TODOS OS COMPROMISSOS E ATUANDO DE MANEIRA SÉRIA E COMPROMETIDA COM NOSSA CIDADE E ENTIDADE.

UMA LIGA GAÚCHA 2 IMPLICA EM UM NÍVEL TÉCNICO MAIOR, E COM ESSA EXIGÊNCIA MAIOR TORNA-SE IMPERATIVO REFORÇAR A EQUIPE, REFORMULAR A COMISSÃO TÉCNICA E MELHORAR A ESTRUTURA DO CLUBE, DE MODO A TORNÁ-LA MAIS PROFISSIONALIZADA. E ISSO DEMANDA UM ESFORÇO, RESPONSABILIDADE E CLARO UM ORÇAMENTO MAIOR.

SABEMOS QUE ESTE ANO DE 2021 PODE SER NOVAMENTE ATÍPICO, ISTO FAZ COM QUE TENHAMOS A NECESSIDADE DE MAIOR APOIO DO PODER PÚBLICO E COMUNIDADE, OBSERVANDO QUE NOS MOMENTOS DE ALEGRIAS E VITÓRIAS SEMPRE LEMBRAREMOS DE NOSSO MUNICÍPIO, TRAZENDO DESENVOLVIMENTO, RECONHECIMENTO, PUBLICIDADE E LAZER PARA TODAS AS PESSOAS QUE NESTE MOMENTO DIFÍCIL TEM NO ESPORTE SEU ÚNICO DIVERTIMENTO.

ASSIM, NOS DIRIGIMOS RESPEITOSAMENTE À V.SAS. PARA CONVIDAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A FAZER PARTE DO NOSSO PROJETO. ANEXO A ESTE DOCUMENTO, ESTAREMOS APRESENTANDO DETALHES DE NOSSO PROJETO 2021, COMO A PREVISÃO DE DESPESAS E AS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

DIANTE DO EXPOSTO NOS VIMOS NA NECESSIDADE DE BUSCARMOS APOIO ATRAVÉS DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO DOS OBJETOS APRESENTADOS NA DESCRIÇÃO DA REALIDADE ACIMA.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

MANUTENÇÃO DA S. E. REAL GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B - LIGA GAÚCHA 2 - TEMPORADA 2021.

3.2 – ESPECÍFICOS

- PARTICIPAÇÃO NO GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B 2021,

- VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL;
- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO A NÍVEL DE ESTADO;
- REALIZAÇÃO DOS 4 JOGOS RESTANTES EM CASA;
- REALIZAÇÃO DOS 5 JOGOS RESTANTES FORA DE CASA;
- MANUTENÇÃO LOGÍSTICA DOS JOGOS FORA DE CASA;
- CUMPRIR O CARNE DE JOGOS DO GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B 2021;
- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE GINÁSIO EM ALGRETE; E;
- REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O PROJETO APRESENTADO TERÁ SUA EXECUÇÃO NOS MÊSES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO, TENDO COMO BALIZADOR O CALENDÁRIO DO GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B – 2021.

OBSERVAMOS QUE NO DECORRER DAS PARTIDAS AS ATIVIDADES E METAS SERÃO CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO, SENGUINDO TODAS AS RÚBRICAS FINANCEIRAS ESTIPULADAS PARA VIAGENS E REFEIÇÕES.

PARA TODOS TEREMOS UM RIGOROSO ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL. PARA QUE O SEU CUMPRIMENTO OCORRA DE MANEIRA DE ATINGIR AS METAS PROPOSTAS TEREMOS REUNIÕES QUINZENAIS E AVALIAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS CONSISTEM EM:

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS: TRANSPORTE E REFEIÇÕES JOGOS FORA.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: QUE TENHAMOS SUPRIDA NOSSA NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA DO PROJETO, CONSEGUINDO CUMPRIR COM O CALENDÁRIO DO GAUCHÃO SÉRIE B 2021.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	TRANSPORTE	05	12.196,80	28/08/21	20/11/21
01	01	REFEIÇÃO	05	2.803,20	28/08/21	20/11/21

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	15.000,00		

TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	15.000,00		
TOTAL GERAL	15.000,00		

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	15.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	15.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

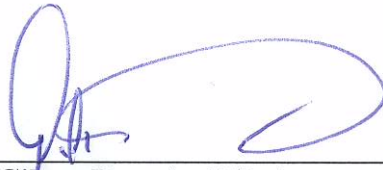
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE ESPORTIVA REAL**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete (RS) 11 de agosto de 21


Gilson Barcelos Ribeiro

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
 Aprovado Reprovado
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 A– Comissão de Seleção:
 Aprovado Reprovado
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____

B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
 Aprovado Reprovado
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____

– Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
 Aprovado Reprovado
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____

– Chefe do Poder Executivo:
 Aprovado Reprovado